

A Mesa Executiva da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem, respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2006

Súmula: Autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis.

Art. 1º - Fica autorizado a Suplementação de Verbas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

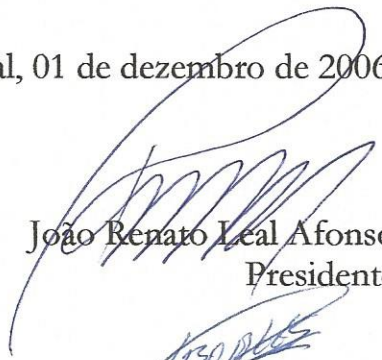
01	Legislativo Municipal	
001	Câmara Municipal	
01.031.00010-000	Manutenção das Atividades Legislativas	
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 20.000,00

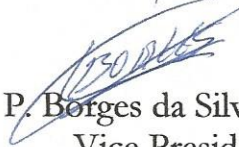
Art. 2º - A Suplementação pretendida no artigo anterior será coberta pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

01	Legislativo Municipal	
001	Câmara Municipal	
01.031.00010-000	Manutenção das Atividades Legislativas	
4490.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00

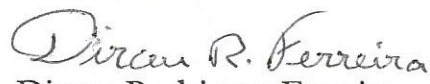
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, 01 de dezembro de 2006.


João Renato Leal Afonso
Presidente


Leandro P. Borges da Silveira
Vice Presidente


João Antonio de Jesus Martins
1º Secretário

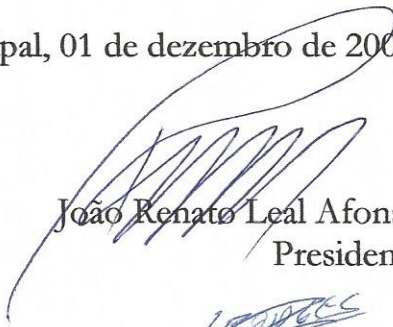

Dirceu Rodrigues Ferreira
2º Secretário

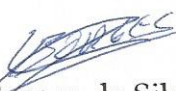
JUSTIFICATIVA

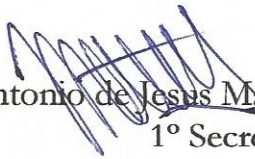
A presente Resolução apresentada pela Mesa Executiva visa o remanejamento de verbas para dotação *Equipamentos e Material Permanente*, pelo fato que o saldo dessa dotação orçamentária é insuficiente para o encerramento do exercício financeiro de 2006. Haja visto licitações que estão sendo realizadas no referido Exercício.

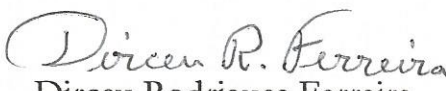
Outrossim, para suplementação pretendida serão utilizados valores da dotação, *Obras e Instalações*.

Poder Legislativo Municipal, 01 de dezembro de 2006.


João Renato Leal Afonso
Presidente


Leandro P. Borges da Silveira
Vice Presidente


João Antonio de Jesus Martins
1º Secretário


Dirceu Rodrigues Ferreira
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

Súmula: Autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVA:**

Art. 1º - Fica autorizado a Suplementação de Verbas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

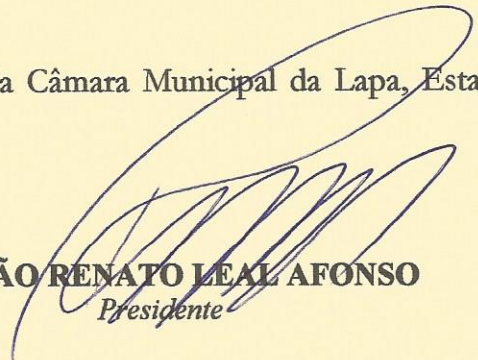
01	Legislativo Municipal	
001	Câmara Municipal	
01.031.00010-000	Manutenção das Atividades Legislativas	
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 20.000,00

Art. 2º - A Suplementação pretendida no artigo anterior será coberta pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

01	Legislativo Municipal	
001	Câmara Municipal	
01.031.00010-000	Manutenção das Atividades Legislativas	
4490.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em 6 de dezembro de 2006.


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente


JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário